

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6x7p5ynf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  11/02/2026  Projeto de resolução nº 48/2026  Protocolo nº 530/2026  Processo nº 153/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR RICARDO CAMPOS CONTÓ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor **Ricardo Campos Contó**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública, especialmente na área de urgência e emergência médica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa homenagear o médico Ricardo Campos Contó, profissional que construiu sólida trajetória na área da medicina de urgência e emergência, atuando com dedicação, técnica e compromisso com a vida humana.

Graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina Souza Marques, no Rio de Janeiro, o homenageado adquiriu ampla experiência em hospitais de grande porte, como os Hospitais Souza Aguiar, Miguel Couto, Salgado Filho e Lourenço Jorge, referências nacionais no atendimento de alta complexidade

No Estado de Mato Grosso, exerceu e exerce funções de extrema relevância em unidades estratégicas de atendimento, como a UNIMED Rondonópolis, o SAMU de Rondonópolis e Primavera do Leste, a UPA de Rondonópolis, unidades de saúde rural e clínicas especializadas, atuando diretamente em situações críticas e emergenciais.

Possui diversas qualificações técnicas voltadas ao atendimento de urgências, como treinamento em vias aéreas, parada cardiorrespiratória, dor torácica, acidente vascular cerebral, sepse e trauma, demonstrando constante atualização profissional e elevado preparo técnico.

Sua atuação firme, ética e comprometida contribui de maneira significativa para o fortalecimento da rede de



urgência e emergência do Estado, garantindo atendimento eficiente e humanizado à população mato-grossense.

Diante de sua notável contribuição à saúde pública, mostra-se plenamente meritória a concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2026

**Faissal**  
Deputado Estadual